

MATRÍCULA Nº 82.006

Lº

FLS.

IMÓVEL:- CASA 04, e respectivo terreno, situado na vila à RUA MARQUÊS DE VALENÇA nº 106, freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno 9,00m de frente e fundos, por 13,70m de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com os prédios nºs. 89 e 93 da Rua Alzira Brandão e pelos fundos com o prédio nº 100, da Rua Marquês de Valença.- Inscrição nº 0318239-1.- C.L. nº 07672-9 Proprietários: ADEMARIO DE AMORIM MACHADO, do comércio e sua mulher LOURIVALDINA AMARANTE MACHADO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o numero 240.277.157-72, residentes e domiciliados nesta cidade.- Título de Propriedade:- Livro 3-AJ nº 20.783, fls. 185, deste Cartório.

R.1/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 215.740, de 20-02-1989):- De acordo com a Escritura de 30-06-1988, do Cartório do 13º Ofício - Registro de Protesto de Letras, Notas Promissórias e Duplicatas, de Miterói-RJ, Livro 157, fls. 00126, Ato nº 55, os proprietários, qualificados na matrícula, VENDERAM o imóvel, pelo preço de Cz\$ 1.500.000,00, a: 1)- THERZINHA DE JESUS MERINI DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 97.674.927-53; e 2)- MARCO ANTONIO MERINI DA SILVA, brasileiro, analista de sistemas, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA GORETTI VIEIRA CASTANHA MERINI, inscrito no CPF sob o nº 433.524.647-15, todos residentes e domiciliados nesta Cidade. Imposto de Transmissão foi pago em 27-08-1988, pela guia nº 308.715-0.- Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1989.

O Oficial: *Alina Alvares*

AV.02/ESTADO CIVIL (Divórcio): (Protocolo nº 431476 DE 19.10.2005) De acordo com o requerimento datado de 19.10.2005, e Certidão de Casamento expedida em 16.12.91, pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Circunscrição desta Cidade, (livro B.173, fls. 158, Termo nº 6025) hoje microfilmados, fica averbado o divórcio entre Marco Antonio Merini da Silva e Maria Goretti Vieira Castanha Merini, conforme sentença proferida em 07.11.1991 pelo Juízo de Direito da 2ª, Vara de Família-RJ, voltando o ex-cônjuge mulher a assinar seu nome de solteira MARIA GORETTI VIEIRA CASTANHA. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2005.---ds

O Oficial

74N50717

R.03/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 430775 de 04.01.2005) De acordo com a escritura de 29.09.2005, do 5º Ofício de Notas desta Cidade (livro número SC-092-E, fls. 164); 1) Therezinha de Jesus Merini da Silva, qualificada no R.01; 2) Marco Antonio Merini da Silva, Analista de Sistema, CPF nº 433.524.647-15, e sua ex-mulher Maria Goretti Vieira Castanha, bibliotecária, CPF nº 347.757.907-06, ambos brasileiros, divorciados entre si, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$60.000,00 a CLÉBIO BASTOS GONÇALVES, brasileiro, militar, casado com ESTHER DE OLIVEIRA GONÇALVES, sob o regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6.515/77, inscrito no CPF sob o nº 103.615.537-49, residente e domiciliado nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1054022, em 23.09.2005. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2005.---ds

O Oficial

74N50740